



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº036/2026

Dispõe sobre o cancelamento da 3ª Reunião Ordinária de Fevereiro e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o momento de calamidade relacionados os impactos das chuvas no Município e na região.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica cancelada a reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 24 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º- Fica trancada a Pauta do dia 03 de Março de 2026.

Art. 3º - Fica transferida a 3ª Reunião Ordinária de Fevereiro (24/02/2026) para 4ª reunião Ordinária de Março (24/03/2026).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 24 de fevereiro de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal